

à época da SESP, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51996-1, que trata da Prestação de Contas do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 265/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor IZALDINO ALTOÉ, Prefeito, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/51772-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 004/2012.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 266/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor FRANCISCO COUTINHO BRAGA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50204-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 396/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 267/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51722-0, que trata da Prestação de Contas do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 268/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/51556-9, que trata da Prestação de Contas do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 269/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral de Polícia à época que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51993-0, que trata da Prestação de Contas do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 270-A/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. DALVA FURTADO VELOSO, espólio do Senhor GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/53379-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, referente ao Convênio SEJU nº 02/2001 e termos aditivos.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 271/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA, Diretor Presidente em Exercício à época da FAPESPA, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50867-1, que trata da Prestação de Contas do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 272/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. ALBERTO YOITI NAKATA, Prefeito, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/51359-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 244/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 273/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, Presidente em Exercício à época da FASEPA, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/51489-4, que trata da Prestação de Contas do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA (FUNCAP).

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 274/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra ELIA JAKUES RODRIGUES, Prefeita à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/50862-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI, referente ao Convênio SEDUC nº 575/2009 e termos aditivos.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 275/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/53070-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 056/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 276/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra ROSE MARIE DE SOUSA GOMES, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50958-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE FOLCLORE DO PARÁ, referente ao Convênio SECULT nº 107/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 277/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. DELSON JOSÉ SOUZA RODRIGUES, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51466-3, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO DE BAIÃO, referente ao Convênio SEEL nº 069/2009.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 278/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr REINALDO RABELO ALENCAR MONTEIRO, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51661-4, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO RURAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio SAGRI nº 048/2012.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 279/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr NELYTON DOS SANTOS PEREIRA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51535-0, que

trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS, ESCRITORES, INTÉRPRETES E COMPOSITORES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio FCPTN nº 081/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 281/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51307-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE CONSCIÊNCIA NEGRA QUILOMBO, referente ao Convênio SECULT nº 071/2007.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 282/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr ALAN DE SOUZA AZEVEDO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/53205-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, referente ao Convênio SEDUC nº 131/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 283/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr CELSO LOPES CARDOSO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51221-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, referente ao Convênio SEDUC nº 674/2009.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 286/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr MANOEL CARMO DOS REIS, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51988-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 057/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 287/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. NAZARENO CORDEIRO LIMA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/52378-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CACHOEIRENSE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, referente ao Convênio ALEPA nº 128-GP/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 288/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52149-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SEEL nº 052/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 289/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR, Secretário à época da SECOM, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/52469-9, que trata da Prestação de Contas do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 290/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno,